



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

GABINETE DO VEREADOR MARCONI DANIEL

EMENDA IMPOSITIVA Nº 09/2024

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 032/2024, de 30 setembro de 2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 032/2024, de 30 setembro de 2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2025, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.08.08				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
15.451.000 3.1.126	Construção, manutenção e reforma de edificações, equipamentos e espaços públicos	1.500.0000 – Recursos não vinculados de impostos	Requalificação da pista de Bicicross	248.240,06
15.451.000 3.1.126	Construção, manutenção e reforma de edificações, equipamentos e espaços públicos	1.500.0000 – Recursos não vinculados de impostos	Construção de Laje (3º andar) na sede da APLB	50.000,00
TOTAL				298.240,06

Os recursos para o atendimento a presente Emenda são os a seguir discriminados:

ANULAÇÃO / CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO				
PROGRAMA: 888				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
28.846.0888.6.082	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS		248.240,06
28.846.0888.6.082	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS		50.000,00
TOTAL				298.240,06


- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

GABINETE DO VEREADOR MARCONI DANIEL

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo proceder às modificações ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, visando a melhoria na estrutura da Pista de Bicicross, bem como na estrutura da sede da APLB – Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia.

São elas:

- **Pista de Bicicross**

- Fechamento de todo o espaço da pista para garantir a segurança dos atletas,
- Construção de 01 (uma) cabine de locução,
- Finalizar a construção da pista de bicicross, bem como pista sessão-pro no intuito de deixar padronizada a nível nacional,
- Construção de vestiário masculino e feminino para os atletas,
- Ampliação da arquibancada, com cobertura para trazer o conforto do público.
- Aquisição de equipamentos "gate eletrônico" e "pórtico de chegada" para o devido uso nos campeonatos municipais e nos treinos.
- Aumentar o número de refletores de LED para melhorar a iluminação da pista.
- Construção de sede para os atletas, com sala, copa e banheiros,
- Aquisição de bebedouro a ser instalada na Copa da Sede.
- Pavimentação no entorno da pista,
- Aplicação de grama sintética entre as pistas.
- Sistema de drenagem para o devido escoamento da água das chuvas.

- **APLB – Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia.**

- Laje para a cobertura do prédio, incluindo a proteção da estrutura. Com isso, a sede ficará totalmente pronta.

A presente proposição se justifica pela imprescindibilidade dos referidos serviços de atendimento aos idosos desta urbe.

De acordo com dados do Projeto de Lei nº. 61/2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2024, atendendo ao percentual previsto no Art 134 - A da Lei Orgânica deste Município.

É nesse cenário e com esta preocupação que se insere a Emenda apresentada.

Sala das Sessões aos 17 dias do Mês de dezembro de 2024



- Vereador -